



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 36/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL À
JÚLIA CARVALHO.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical à Júlia Carvalho, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

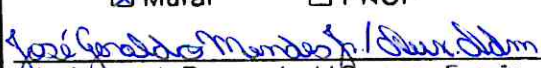
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 15 de setembro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO

Publicado em <u>15 / 09 / 2025</u>
☐ Site Eletrônico Oficial
☒ Mural ☐ PNCP
 Assinatura do Responsável / Cargo ou Função CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO